



#### **PORTARIA 020/2020-DF-COVID19 - COMARCA DE MARABÁ**

CONSIDERANDO os termos da Portaria 001/2020-GP/VP/CJRMB/CJCI, de 13 de março de 2020, que estabeleceu medidas temporárias de prevenção ao contágio de pandemia pela Organização Mundial de Saúde, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará, publicada no Diário de Justiça Eletrônico do Estado do Pará em 17/03/2020 e suas alterações subsequentes.

CONSIDERANDO a instituição de sistema diferenciado de trabalho pela Portaria Conjunta 005/2020-GP, de 19 de março de 2020.

CONSIDERANDO os termos da Recomendação 62 do Conselho Nacional de Justiça datado de 17/03/2020.

CONSIDERANDO a Resolução CNJ 313, de 19 de março de 2020.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta 001 da Comarca de Marabá.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Determinar que o recebimento de petições e quaisquer outros documentos, inclusive comunicações de prisão de qualquer natureza e apreensões de menores, seja feito por meio eletrônico, diretamente à Unidade Judiciária responsável ou para os e-mails do protocolo ([protocolomaraba@tjpa.jus.br](mailto:protocolomaraba@tjpa.jus.br)) e distribuição ([distribuicaomaraba@tjpa.jus.br](mailto:distribuicaomaraba@tjpa.jus.br)).

Parágrafo 1º. As comunicações de busca e apreensão de menores devem ser encaminhadas com cópia à 4ª Vara Cível ([4civelmaraaba@tjpa.jus.br](mailto:4civelmaraaba@tjpa.jus.br)).

Parágrafo 2º. As comunicações de prisão devem ser encaminhadas com cópia para o e-mail [marcelo.andrei@tjpa.jus.br](mailto:marcelo.andrei@tjpa.jus.br).

Art. 2º. Determinar que os servidores do Protocolo e Distribuição da Comarca de Marabá devem permanecer em escala de plantão não presencial, recebendo e encaminhando os expedientes para as respectivas unidades judiciárias.

Parágrafo 1º. Os servidores devem permanecer de sobreaviso durante o período estipulado na Portaria Conjunta 005/2020 - GP/VP/CJRMB/CJCI (08h as 14h), sendo que fora deste horário os expedientes devem ser encaminhados à unidade que estiver de plantão, de acordo com o art. 2º desta portaria.

Parágrafo 2º. Quanto aos expedientes sigilosos os órgãos responsáveis devem encaminhar aos setores de Protocolo e Distribuição somente o ofício de encaminhamento correspondente. Após a protocolização ou distribuição, o servidor responsável deverá responder o e-mail com o ofício de encaminhamento indicando a unidade judiciária responsável juntamente com o e-mail para remessa das peças a serem apreciadas pelo juiz competente.

Art. 3º Confirmar a escala de plantão ordinário da Comarca de Marabá para o período de 23/03/2020 a 30/04/2020, esclarecendo que este nos termos da Portaria Conjunta 004/2020-G/VP/CJRMB/CJCI, de 23 de março de 2020, será na modalidade de sobreaviso.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
COMARCA DE MARABÁ

**1ª VARA CRIMINAL**

Juiz Responsável: Renata Guerreiro Milhomem de Souza

Horário: 14h às 17 h (segunda a sexta feiras) e 8 às 14h (finais de semana e feriados)

Local Atendimento: Rua Transamazônica, S/N.º - Bairro Amapá - Fórum de Marabá

Fone: (94) 3312-2008

Servidor Responsável: Laudiceia Batista Matos – fone (94) 99122-7003

Oficial de Justiça: Conforme Anexo ao final desta portaria.

**Período: de 23/03/2020 até 26/03/2020**

**4ª VARA CÍVEL PRIVATIVA DE INFÂNCIA E JUVENTUDE E CURATELA DE INTERDITOS**

Juiz Responsável: Aidson Campos Sousa

Horário: 14h às 17 h (segunda a sexta feiras) e 8 às 14h (finais de semana e feriados)

Local Atendimento: Rua Transamazônica, S/N.º - Bairro Amapá - Fórum de Marabá

Fone: (94) 3312-2037

Servidor Responsável: Sheila Regina Abreu De Almeida ( 94) 98137-8756

Oficial de Justiça: Conforme Anexo ao final desta portaria.

**Período: de 27/03/2020 até 29/03/2020**

**2ª VARA CRIMINAL**

Juiz Responsável: Marcelo Andrei Simão Santos

Horário: 14h às 17 h (segunda a sexta feiras) e 8 às 14h (finais de semana e feriados)

Local Atendimento: Rua Transamazônica, S/N.º - Bairro Amapá - Fórum de Marabá

Fone: (94) 3312-2007

Servidor Responsável: Jaconias Medeiros da Silva – fone (94) 98111-2336

Oficial de Justiça: Conforme Anexo ao final desta portaria.

**Período: de 30/03/2020 até 02/04/2020**

**1ª VARA CRIMINAL**

Juiz Responsável: Renata Guerreiro Milhomem de Souza

Horário: 14h às 17 h (segunda a sexta feiras) e 8 às 14h (finais de semana e feriados)

Local Atendimento: Rua Transamazônica, S/N.º - Bairro Amapá - Fórum de Marabá

Fone: (94) 3312-2008

Servidor Responsável: Laudiceia Batista Matos – fone (94) 99122-7003

Oficial de Justiça: Conforme Anexo ao final desta portaria.

**Período: de 03/04/2020 até 05/04/2020**

**3ª VARA CRIMINAL PRIVATIVA DE CRIMES CONTRA A VIDA E VIOLÊNCIA DOMÉSTICA**

Juiz Responsável: Alexandre Hiroshi Arakaki

Horário: 14h às 17 h (segunda a sexta feiras) e 8 às 14h (finais de semana e feriados)

Local Atendimento: Rua Transamazônica, S/N.º - Bairro Amapá - Fórum de Marabá

Fone: (94) 3312-2016

Servidor Responsável: Francisco Alves de Lima – fone (94) 98125-8606

Oficial de Justiça: Conforme Anexo ao final desta portaria.

**Período: de 06/04/2020 até 09/04/2020**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
COMARCA DE MARABÁ

**2ª VARA CRIMINAL**

Juiz Responsável: Marcelo Andrei Simão Santos

Horário: 14h às 17 h (segunda a sexta feiras) e 8 às 14h (finais de semana e feriados)

Local Atendimento: Rua Transamazônica, S/N.º - Bairro Amapá - Fórum de Marabá

Fone: (94) 3312-2007

Servidor Responsável: Jaconias Medeiros da Silva – fone (94) 98111-2336

Oficial de Justiça: Conforme Anexo ao final desta portaria.

**Período: de 10/04/2020 até 12/04/2020**

**VARA DE EXECUÇÕES PENAIS**

Juiz Responsável: Caio Marco Berardo

Horário: 14h às 17 h (segunda a sexta feiras) e 8 às 14h (finais de semana e feriados)

Local Atendimento: Rua Transamazônica, S/N.º - Bairro Amapá - Fórum de Marabá

Fone: (94) 3312-2020

Servidor Responsável: Rafael Tavares Malato – fone (94) 98112-1313

Oficial de Justiça: Conforme Anexo ao final desta portaria.

**Período: de 13/04/2020 até 16/04/2020**

**3ª VARA CRIMINAL PRIVATIVA DE CRIMES CONTRA A VIDA E VIOLÊNCIA DOMÉSTICA**

Juiz Responsável: Alexandre Hiroshi Arakaki

Horário: 14h às 17 h (segunda a sexta feiras) e 8 às 14h (finais de semana e feriados)

Local Atendimento: Rua Transamazônica, S/N.º - Bairro Amapá - Fórum de Marabá

Fone: (94) 3312-2016

Servidor Responsável: Francisco Alves de Lima – fone (94) 98125-8606

Oficial de Justiça: Conforme Anexo ao final desta portaria.

**Período: de 17/04/2020 até 19/04/2020**

**VARA AGRÁRIA**

Juiz Responsável: Amarildo José Mazutti

Horário: 14h às 17 h (segunda a sexta feiras) e 8 às 14h (finais de semana e feriados)

Local Atendimento: Rua Transamazônica, S/N.º - Bairro Amapá - Fórum de Marabá

Fone: (94) 3312-2026

Servidor Responsável: Ana Elisa Branga Mendonça - fone (94) 98106-2979

Oficial de Justiça: Conforme Anexo ao final desta portaria.

**Período: de 20/04/2020 até 23/04/2020**

**VARA DE EXECUÇÕES PENAIS**

Juiz Responsável: Caio Marco Berardo

Horário: 14h às 17 h (segunda a sexta feiras) e 8 às 14h (finais de semana e feriados)

Local Atendimento: Rua Transamazônica, S/N.º - Bairro Amapá - Fórum de Marabá

Fone: (94) 3312-2020

Servidor Responsável: Rafael Tavares Malato – fone (94) 98112-1313

Oficial de Justiça: Conforme Anexo ao final desta portaria.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
COMARCA DE MARABÁ

**Período: de 24/04/2020 até 26/04/2020**

**1º VARA DO JUIZADO CÍVEL E CRIMINAL**

Juiz Responsável: Adriana Divina da Costa Tristão

Horário: 14h às 17 h (segunda a sexta feiras) e 8 às 14h (finais de semana e feriados)

Local Atendimento: Rua Transamazônica, S/N.º - Bairro Amapá - Fórum de Marabá

Fone: (94) 3312-2005

Servidor Responsável: Maria Antônia Gama Menezes – Fone (94) 9162-5771

Oficial de Justiça: Conforme Anexo ao final desta portaria.

**Período: de 27/04/2020 até 30/04/2020**

Art. 3º. Instituir plantão preferencialmente não presencial dos oficiais de justiça durante o período de regime diferenciado de trabalho (Portaria Conjunta Nº 5/2020-GP, de 19 de março de 2020):

DATA	OFICIAL DE JUSTIÇA	TELEFONE
20/03/2020	Claudiomar de Jesus	(94) 98268-5562
21/03/2020	Claudiomar de Jesus	(94) 98268-5562
22/03/2020	Claudiomar de Jesus	(94) 98268-5562
23/03/2020	Antonio Ederaldo	(94) 99182-2696
24/03/2020	Roberto Gilson	(94) 98155-7570
25/03/2020	Claudiomar de Jesus	(94) 98268-5562
26/03/2020	Rodney Figueiredo	(94) 99210-2031
27/03/2020	Antonio Ederaldo	(94) 99182-2696
28/03/2020	Antonio Ederaldo	(94) 99182-2696
29/03/2020	Antonio Ederaldo	(94) 99182-2696
30/03/2020	Klinger Santos	(94) 99212-4369
31/03/2020	Rafael Benevides	(91) 99291-0011
01/04/2018	Zeilton Ramos	(94) 99136-2113
02/04/2018	Nestor Negreiros	(94) 99145-1311
03/04/2018	Zeilton Ramos	(94) 99136-2113
04/04/2018	Zeilton Ramos	(94) 99136-2113
05/04/2018	Zeilton Ramos	(94) 99136-2113
06/04/2018	Antonio Ederaldo	(94) 99182-2696
07/04/2018	Cátia Simone Vilarino	(94) 99190-8346
08/04/2018	Roberto Gilson	(94) 98155-7570
09/04/2018	Claudiomar de Jesus	(94) 98268-5562
10/04/2018	Rodney Figueiredo	(94) 99210-2031
11/04/2018	Rodney Figueiredo	(94) 99210-2031
12/04/2018	Rodney Figueiredo	(94) 99210-2031
13/04/2018	Rodney Figueiredo	(94) 99210-2031
14/04/2018	Katyuscia Feitoza	(94) 99252-7334



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
COMARCA DE MARABÁ

15/04/2018	Rafael Benevides	(91) 99291-0011
16/04/2018	Klinger Santos	(94) 99212-4369
17/04/2018	Roberto Gilson	(94) 98155-7570
18/04/2018	Roberto Gilson	(94) 98155-7570
19/04/2018	Roberto Gilson	(94) 98155-7570
20/04/2018	Nestor Negreiros	(94) 99145-1311
21/04/2018	Zeilton Ramos	(94) 99136-2113
22/04/2018	Antonio Ederaldo	(94) 99182-2696
23/04/2018	Cátia Simone Vilarino	(94) 99190-8346
24/04/2018	Nestor Negreiros	(94) 99145-1311
25/04/2018	Nestor Negreiros	(94) 99145-1311
26/04/2018	Nestor Negreiros	(94) 99145-1311
27/04/2018	Roberto Gilson	(94) 98155-7570
28/04/2018	Claudiomar de Jesus	(94) 98268-5562
29/04/2018	Rodney Figueiredo	(94) 99210-2031
30/04/2018	Katyuscia Feitoza	(94) 99252-7334

Art. 5º. Todos os servidores em regime de teletrabalho ou trabalho remoto devem verificar regularmente suas caixas de e-mail, independentemente de estarem ou não de plantão, a fim de evitar o perecimento de direito por equívoco na remessa de qualquer documento eletrônico.

Parágrafo Único. Constando o servidor que recebeu documento que não lhe compete o tratamento deverá encaminhá-lo imediatamente para o destinatário correto. Não identificando este, deverá devolvê-lo ao remetente com a observação da remessa incorreta.

Art. 6º. Para fins de controle de regularidade de documentos, até o encerramento do período de trabalho especial recomenda-se aos servidores que mantenham manter cópia digital de todos os documentos eletrônicos que receberem, inclusive os que lhe forem equivocadamente encaminhados. Parágrafo Único. A cópia digital pode ser feita por qualquer meio hábil, preferencialmente no próprio servidor do TJPA.

Art. 7º. Encaminhe-se cópia desta portaria para a Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior, Ministério Público Estadual, Defensoria Pública Estadual, Ordem dos Advogados do Brasil Subseção Marabá, Superintendência da Polícia Civil Subseção Marabá, Comando da Polícia Militar e SUSIPE.

Art. 8º. Dê-se amplo conhecimento aos magistrados, servidores e público em geral acerca da Portaria 005/2020- GP/VP/CJRM/CJCI e da presente portaria, afixando-se cópia desta na entrada do Fórum desta Comarca.

Art. 9º. Essa portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Marabá, 24 de março de 2020.

  
**MARCELO ANDREI SIMÃO SANTOS**  
Juiz Diretor do Fórum de Marabá